



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

*Comunicação Interna nº.037*

**De: Secretaria de Educação e Esportes  
Para: Setor de Compras e Licitação**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. 1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO**

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant. Total	Quant. Ensino Fundamental	Quant. Ensino Infantil	Valor unitário
1	Abobora tipo cabutiá, in natura, integra, de tamanho médio, uniformes, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Kg	260	150	110	7,99
2	Açúcar mascavo, acondicionado na embalagem plástica, impermeável, transparente, resistente, original do fabricante, PACOTE DE 1KG, na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 6 meses. Isento de fermentação e umidade, matéria terrosa e fragmentos.	Kg	90	60	30	19,00
3	Agnoline fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, larvas e sinais de mofo. Com recheio de frango. Acondicionado em embalagem plástica polipropileno, resistente e transparente de 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	PCT	300	200	100	21,99
4	Aipim: tipo branca ou amarela, descascado, não fibrosa, isenta de material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita	Kg	340	250	90	10,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

	recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.					
5	Alface: tipo crespa ou lisa, com ou sem cabeça, frescas, in natura, folhas firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	UND	610	460	150	3,30
6	Banana: Prata, in natura, em penca, grau médio de maturidade para consumo na semana, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica. Ausência de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Kg	230	00	230	6,99
7	Beterraba: frescas, in natura, integra, de tamanho médio, uniformes, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Kg	470	310	160	8,99
8	Biscoito tipo caseiro sem adição de açúcar, firme, não esfarelado. Embalagem plástica transparente ou bandeja de isopor, com 1 kg, contendo as informações nutricionais. Validade não inferior a 6 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	Kg	100	00	100	39,90
9	Biscoito doce, tipo caseiro: diversos sabores, firme, não esfarelado. Embalagem plástica transparente ou bandeja de isopor, com 1 kg, contendo as informações nutricionais. Validade não inferior a 6 meses na data de	KG	590	490	100	42,99



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

	entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente					
10	Brócolis: fresco, in natura, íntegro, de tamanho médio, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Uni	200	00	200	8,99
11	Carne de Frango Misto em pedaços, ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Kg	760	610	150	22,99
12	Carne bovina, patinho picado e ou coxão de fora e ou lagarto, de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, sem cartilagens e ossos, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, peso do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. embalagem contendo 1 kg. Deverá conter também o registro de rastreabilidade (com horário, data e estabelecimento).	Kg	360	300	60	34,50
13	Carne suína (PERNIL, LOMBO) ISCAS: congelada, propriedades organolépticas normais, cortada em tiras (iscas) pequenas, sem osso, sem aponeurose, sem gordura aparente. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 e a RDC 216 de 2004, ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser adequada as normas sanitárias e demais órgãos de Fiscalização de Produtos de origem animal. Contendo peso líquido	Kg	400	300	100	18,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

	máximo de 1 kg (um quilo) por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, registro no órgão competente. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.					
14	Cheiro verde - Tempero verde (salsa e cebolinha): frescos, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, de qualidade firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada, por molho. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade. Maços de 400 gr.	Maço	510	310	200	5,99
15	Couve-flor: fresco, in natura, íntegro, de tamanho médio, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	UND	50	00	50	8,99
16	Couve manteiga: frescas, in natura, folhas firmes e bem desenvolvidas, coloração verde uniforme, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Maço	70	00	70	5,99
17	Doce de fruta cremoso: Uva, morango, abóbora. Embalagem de 1kg. Validade não inferior a 12 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	UND	240	200	40	24,00
18	Espinafre nova, de 1ª qualidade, firme intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Maços de 500 gr. Com embalagem e rotulagem mínima	Maço	50	00	50	4,75



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

	conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.					
19	Farinha de milho miúda para polenta em embalagem atóxica, inviolada de até 1 kg. Validade não inferior a 06 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	Kg	305	220	85	8,75
20	Laranja: tipo pera ou rubi, madura, casca fina e lisa, cor amarelo- avermelhado, firme, tamanho médio, propriedades organolépticas características, sem amassados, bolores e leveduras. Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Kg	460	310	150	5,99
21	Leite semidesnatado, pasteurizado, embalagem plástica, 1 litro, validade de no mínimo 3 dias.	Lt	980	500	480	5,00
22	Macarrão caseiro, tipo espaguete, embalados em sacos plásticos que apresentem identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagens com até 1kg.	Kg	700	550	150	21,99
23	Mel, natural, livre de conservantes. Isento de fermentação e umidade, matéria terrosa e fragmentos. Potes de 1kg. na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 6 meses	Kg	70	50	20	30,00
24	Morango fresco, nível médio de amadurecimento com características bem definidas de cor, odor próprios, livre de pragas e danos. Embalagens de 500g, resistente.	Kg	200	50	150	20,00
25	Ovos: tipo grande, cor vermelha ou branca, intactos, limpos, embalados em bandejas com 12 unidades. Validade não inferior a 03 meses. Com embalagem plástica e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	DZ	470	350	120	10,75
26	Pokân ou bergamota, fresca e firme. Os produtos devem ser entregues em caixas limpas e livres de sujidades. Devem apresentar características bem definidas, bem formadas, livre de danos e pragas, estar em perfeitas condições de conservação e maturidade. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	Kg	400	300	100	5,99
27	Queijo: mussarela, fatiado, embalado em	PCT	360	300	60	19,99



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

	saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 400 gr. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.					
28	Repolho branco: in natura, folhas firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e coloração característica da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, ausente de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	UND	380	250	130	8,99
29	Rúcula de primeira qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades.	Maço	160	160	00	3,30

## 2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

2.1. Valor por unidade, condizente com os valores anteriormente praticados e de acordo com o conteúdo a ser apresentado.

## 3. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. - A(s) licitante(s) fornecedora(s) obriga(m)-se a entregar os produtos, objeto desta licitação, de forma parcelada, conforme cronograma de entrega que será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, contendo as quantidades dos produtos, locais, datas e horários de entrega.

- Centro de Educação Infantil Passinho Inicial, localizado na Rua São Joaquim, Centro. HORÁRIO: 7h.

- Escola Municipal Amélia Poletto Hepp, localizada na Rua Boa Vista, Centro. HORÁRIO: 7h15min.

- Escola Municipal de Zonalta, localizada em Linha Zonalta, Interior. HORÁRIO: até as 9 h 30 min.

- Escola Municipal Rodolfo Holeveger, localizada em Linha Lajeado Mariano, Interior. HORÁRIO: até as 9 h 30min.

- Escola Municipal Marechal Câmara, localizada em Linha Uruguai, Interior. HORÁRIO: até as 9 h 30 min.

- Escola Sócio Ambiental, localizada em Linha Arroio Bonito, Interior. HORÁRIO: até as 9 h 30 min.

3.2 - A entrega dos gêneros alimentícios será semanal para a escola Amélia Poletto Hepp e o Centro de Educação Infantil Passinho Inicial e quinzenal para as escolas Zonalta, Rodolfo Roleveger, Marechal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Câmara e Sócio Ambiental e deverá ser feita diretamente nas escolas, nos dias e quantidades de acordo com o cronograma mencionado no subitem 2.1.

3.2.1 - Os horários para entrega deverão ser de acordo com o exposto no item 2.1, sendo que fora desse horário os produtos não serão recebidos, ficando a licitante vencedora passível de multa por descumprimento contratual.

3.3 - O prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios perecíveis será de 7 (sete) dias e dos não perecíveis de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega do produto.

3.4 - Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros alimentícios que não atendam ao padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada neste Edital.

3.4.1 - Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a empresa vencedora deverá providenciar, no prazo máximo de 6 (seis) horas corridas a sua substituição, visando o atendimento das especificações, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste Instrumento.

3.5 - Os produtos deverão ser entregues em veículo apropriado, com carroceria fechada, em boas condições de higiene e limpeza, com alimentos secos separados de alimentos frios, e os alimentos que necessitem de refrigeração devem ser acondicionados em caixas térmicas até o momento da entrega.

#### **4. DA FINALIDADE/OBJETIVO**

4.1. Atender a demanda da secretaria de educação,

#### **5. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

5.1. A aquisição de merenda escolar é uma medida essencial para garantir a saúde e o desenvolvimento adequado dos estudantes durante o período escolar. A qualidade da alimentação oferecida nas escolas não apenas influencia diretamente o bem-estar físico dos alunos, mas também tem impactos significativos em seu desempenho acadêmico e social.

#### **6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento do boleto emitido pela entidade, como forma de inscrição do servidor

6.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

#### **7. DA PESQUISA DE PREÇO:**

7.1. A pesquisa de preço foi elaborada através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com os seguintes fornecedores proposto e valor, conforme:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

OBS: É válido destacar a exclusividade no Município de Piratuba, a entidade é a única disponível que atende aos requisitos necessários, evitando assim custos adicionais e complicações logísticas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Item	Descrição	CROPPRO PI
------	-----------	---------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

1	Abobora tipo cabutiá, in natura, integra, de tamanho médio, uniformes, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	7,99
2	Açúcar mascavo, acondicionado na embalagem plástica, impermeável, transparente, resistente, original do fabricante, PACOTE DE 1KG, na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 6 meses. Isento de fermentação e umidade, matéria terrosa e fragmentos.	19,00
3	Agnoline fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, larvas e sinais de mofo. Com recheio de frango. Acondicionado em embalagem plástica polipropileno, resistente e transparente de 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	21,99
4	Aipim: tipo branca ou amarela, descascado, não fibrosa, isenta de material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	10,00
5	Alface: tipo crespa ou lisa, com ou sem cabeça, frescas, in natura, folhas firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	3,30
6	Banana: Prata, in natura, em penca, grau médio de maturidade para consumo na semana, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica. Ausência de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	6,99
7	Beterraba: frescas, in natura, integra, de tamanho médio, uniformes, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	8,99
8	Biscoito tipo caseiro sem adição de açúcar, firme, não esfarelado. Embalagem plástica transparente ou bandeja de isopor, com 1 kg, contendo as informações nutricionais. Validade não inferior a 6 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	39,90
9	Biscoito doce, tipo caseiro: diversos sabores, firme, não esfarelado. Embalagem plástica transparente ou bandeja de isopor, com 1 kg, contendo as informações nutricionais. Validade não inferior a 6 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente	42,99
10	Brócolis: fresco, in natura, íntegro, de tamanho médio, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente,	8,99



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

	incluindo a Lei da Rastreabilidade.	
11	Carne de Frango Misto em pedaços, ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	22,99
12	Carne bovina, patinho picado e ou coxão de fora e ou lagarto, de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, sem cartilagens e ossos, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, peso do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. embalagem contendo 1 kg. Deverá conter também o registro de rastreabilidade (com horário, data e estabelecimento).	34,50
13	Carne suína (PERNIL, LOMBO) ISCAS: congelada, propriedades organolépticas normais, cortada em tiras (iscas) pequenas, sem osso, sem aponeurose, sem gordura aparente. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 e a RDC 216 de 2004, ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser adequada as normas sanitárias e demais órgãos de Fiscalização de Produtos de origem animal. Contendo peso líquido máximo de 1 kg (um quilo) por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, registro no órgão competente. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	18,50
14	Cheiro verde - Tempero verde (salsa e cebolinha): frescos, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, de qualidade firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada, por molho. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade. Maços de 400 gr.	5,99
15	Couve-flor: fresco, in natura, íntegro, de tamanho médio, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	8,99
16	Couve manteiga: frescas, in natura, folhas firmes e bem desenvolvidas, coloração verde uniforme, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	5,99
17	Doce de fruta cremoso: Uva, morango, abóbora. Embalagem de kg. Validade não inferior a 12 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	24,00
18	Espinafre nova, de 1ª qualidade, firme intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Maços de 500 gr. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	4,75
19	Farinha de milho miúda para polenta em embalagem atóxica, inviolada de	8,75



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

	até 1 kg. Validade não inferior a 06 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	
20	Laranja: tipo pera ou rubi, madura, casca fina e lisa, cor amarelo-avermelhado, firme, tamanho médio, propriedades organolépticas características, sem amassados, bolores e leveduras. Para consumo na semana, embalagem a granel. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	5,99
21	Leite semidesnatado, pasteurizado, embalagem plástica, 1 litro, validade de no mínimo 3 dias.	5,00
22	Macarrão caseiro, tipo espaguete, embalados em sacos plásticos que apresentem identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagens com até 1kg.	21,99
23	Mel, natural, livre de conservantes. Isento de fermentação e umidade, matéria terrosa e fragmentos. Potes de 1kg. na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 6 meses	30,00
24	Morango fresco, nível médio de amadurecimento com características bem definidas de cor, odor próprios, livre de pragas e danos. Embalagens de 500g, resistente.	20,00
25	Ovos: tipo grande, cor vermelha ou branca, intactos, limpos, embalados em bandejas com 12 unidades. Validade não inferior a 03 meses. Com embalagem plástica e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	10,75
26	Pokã ou bergamota, fresca e firme. Os produtos devem ser entregues em caixas limpas e livres de sujidades. Devem apresentar características bem definidas, bem formadas, livre de danos e pragas, estar em perfeitas condições de conservação e maturidade. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	5,99
27	Polpa de Frutas congelada, sabores laranja com mamão, laranja, abacaxi, abacaxi com hortelã, morango e uva, embalagem com 500gr, integra, transparente, sem rupturas, isenta de corantes, aromatizantes, com rótulo nutricional e registro no MAPA.	Não fornece
28	Queijo: mussarela, fatiado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 400 gr. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	19,99
29	Repolho branco: in natura, folhas firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e coloração característica da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, ausente de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	8,99
30	Rúcula de primeira qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades.	3,30

## **8. DAS DOTAÇÕES:**

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

<b>Cód. Red.</b>	<b>Und. Orç.</b>	<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
20	2.007	3.3.90 - 1.500.0000.0000	Recursos Ordinário
20	2.007	3.3.90 – 1.569.0000.0011	Pnae – Progra. Naciona. Alim. Escolar
21	2.012	3.3.90 – 1.500.0000.0000	Recursos Ordinário
21	2.012	3.3.90 – 1.569.0000.0011	Pnae – Progra. Naciona. Alim. Escolar

## **9. – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Fica designado conforme Decreto 2.143/2024:

Gestor de Contrato: Karla Riffel da Silva;

Fiscais de Contrato:

Ensino Fundamental:

Tânia Marcia de Souza (Escola Amélia Poletto Hepp)

Eni R. da Silva Martinazzo (Escola Marechal Câmara)

Jéssica Lopes da Cunha (Escola Sócio Ambiental)

Cláudia Aparecida P. Jung (Escola Professor Rodolfo Holeveger)

Ensino Infantil: Ana Paula da Silveira (Cei Passinho Inicial)

## **10. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

10.1 Fundamento encontrado na Lei 14.133/2021 e artigo 187, do Decreto Municipal N.2103/2024, Institui o Regulamento da Lei 14.133/2021 onde consta:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos:

Cumprir destacar que esta estimativa de valor não configura uma seleção de menor preço, tampouco, necessariamente, um preço máximo que a administração pode arcar. Ao contrário, busca subsidiar, em momento seguinte a este Termo de Referência, a verificação se o preço daquele que foi escolhido como contratado é compatível com o mercado, conforme dispõe o ilustre doutrinador Joel de Menezes Niebuhr

Base legal na edição do Regulamento da Lei 14.133/2021 dispõe da redação, conforme transcreve-se abaixo:

Decreto Municipal n. ° 2.1032024 “Institui o Regulamento da Lei 14.133/2021”



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Art. 52. O termo de referência deverá observar todas as cláusulas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e será elaborado pelos setores requisitantes, com o apoio do setor de licitações e técnicos de cada área de atuação, quando existentes;

Parágrafo único. O Termo de Referência é obrigatório em todas as licitações do município e constará como anexo do edital

Piratuba – SC, 26 de julho de 2024

---

**ANA PAULA BATISTA PORT**

**Responsável Pela Elaboração do Termo e Pesquisa de Preço  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes**